INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a construção de uma Capela Mortuária na localidade da Vila Cândida, visando o atendimento da Região do “Grande Lar Paraná”.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a construção de uma capela mortuária na Região do “Grande Lar Paraná” pode ser a atração social, o bem-estar da população. A cidade cresceu e o número de habitantes aumentou, e se faz necessária a construção de mais um local adequado para que aconteçam os velórios.

A construção de uma capela mortuária pode ser justificada por razões como a necessidade de proporcionar conforto e dignidade às famílias e amigos de entes queridos que faleceram.

- Proporcionar conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes em momentos de fragilidade emocional;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2025 09:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ea7bfcf3e6e5.

- Oferecer um lugar digno para velar os entes queridos;
- Dar o último adeus ao falecido em um espaço adequado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
26/03/2025 09:15:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2025 09:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4ea7bfcf3e6e5.